

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 773/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os artigos 125 e 126 do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o parecer de nº 178/2017 exarado pela procuradoria municipal e;

Considerando o julgamento do processo de sindicância nº16/2017.

RESOLVE

Artigo 1º Nomeia Comissão de Sindicância para atender o contido no parecer jurídico de nº 178/2017 exarado pela procuradoria municipal e o julgamento do processo de sindicância nº16/2017.

Artigo 2º A comissão de n°08/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – SONIA BEATRIZ PEREIRA – RG nº 4.956.000-1. **Membro** – ELOISA MARIA SOARES DE CAMARGO RG nº 7.223.787-0. **Membro** – WELITON JOSE DO NASCIMENTO – RG nº.6.223.589-6

Artigo 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria 771/2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA

Prefeita

Visto <u>navonemaqueixa</u>